



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA
Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº
001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória, realizada no dia 27 de Outubro de 2016, no auditório da Universidade Aberta do Brasil - UAB em Santa Leopoldina, às 14h, com a seguinte pauta: 1 – Leitura e discussão da ordem do dia; 2 - Leitura e aprovação da ata de reunião anterior; 3 – Avisos e Leitura dos documentos recebidos; 4 – Leitura e apresentação das Propostas da CT - Cobrança; 5 – Discussão e Deliberação das Propostas da CT - Cobrança; 6 - Outros assuntos pertinentes.

O Presidente Mário Camilo, após a verificação de quorum, declarou aberta a sessão ordinária que iniciou às 14:20h, agradecendo a presença de todos e saudando o novo Secretario Executivo. Logo em seguida fez a leitura da pauta e pôs em discussão a ordem do dia. Em seguida fez a leitura da ata anterior, que após lida e discutida, foi aprovada. Dando seguimento, foram feitos os avisos e lido os documentos recebidos.

O Sindicato do Trabalhador Rural de Santa Maria de Jetibá – STRSMJ representado pelo Sr Egnaldo e Sra Jessica apresentaram o Projeto de Experimentação – CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA EM ESTRADA VICINAL, tendo sido o mesmo, muito elogiado pela plenária, e consta em anexo a esta ata.

O sr. Carlos representando o ROTARY, fez uma apresentação do projeto de tratamento de esgoto, e discorreu a respeito de sua utilidade até mesmo acadêmica com pesquisas, citou também que a CST possui um viveiro de mudas que pode ser solicitado algumas mudas para aporte ao projeto, observou ainda que o projeto já havia sido idealizado há 15 anos atrás mas que na época o assunto recursos hídricos não estava em evidencia como hoje. Disse ainda que a estimativa e custo unitário seria de aproximadamente 1.200,00 reais, precisando ser complementado por cada individuo de acordo com as peculiaridades, reafirmou ainda não ser especialista em elaboração de projetos e que o mesmo deveria ser revisado por um profissional da área. Tendo uma cópia anexada à



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA
Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº
001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

ata. O presidente falou da instância de sistematizar os projetos e lembrou que o sr Paim colocou a disposição o apoio na divulgação. Mencionou que as prefeituras dispõem de corpo técnico para apoio e que os municípios tem que se envolver apresentando projetos.

A CT – Cobrança, através de seu relator o sr. Cledson Felipe fez apresentação das propostas emanadas da última reunião, para apreciação e deliberação desta plenária. Após apresentação e debates, o presidente colocou as propostas em votação e declarou a decisão da plenária, sendo;

APROVADA as seguintes propostas:

Proposta nº 1 – Aprovou proposição para que a Secretaria-executiva do CBH-Santa Maria envie ofício a AGERH, solicitando a presença de um (a) funcionário(a) para participar e auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê e pela Câmara Técnica de Cobrança, bem como encaminhar a Ata Resumida de eleição da Presidência e Relator da CTC- CBH- Santa Maria após aprovação.

Proposta nº 2 – A Câmara Técnica de Cobrança da CBH- Santa Maria aprovou o apoio institucional ao Projeto experimental de captação, armazenamento e monitoramento de águas pluviais oriundas de estrada vicinal, localizada no imóvel rural destinado a implantação da experiência, conforme apresentação da representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria de Jetibá;

Proposta nº 4 – A CTC- Santa Maria aprovou a realização de evento específico relacionado as experiências desenvolvidas pelos Comitês das Bacias do Rio Doce e Guandu, voltado para os agricultores e produtores rurais da Bacia do Rio Santa Maria da Vitória, a ser realizado em local a ser definido.

Proposta nº 5 – O representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais propôs que o processo de definição dos mecanismos e/ou critérios e/ou parâmetros e/ou indicadores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia/Região Hidrográfica tenha como diretriz visitas às comunidades rurais pelo conjunto dos membros da CTC/CBH-Santa Maria, proposta esta aprovada por unanimidade.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA
Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº
001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

REJEITADA pela Plenária a seguinte proposta:

Proposta nº 3 - A CTC- Santa Maria aprovou a realização de um evento específico sobre outorga a ser realizado no Município de Santa Maria de Jetibá;

Foi apresentado ainda, pela Sra Jenifer Coronel, representante da ARCELOR MITTAL TUBARÃO, os desafios e superação da Companhia em face da crise hídrica com expressivos índices de indicativo de economia no seu consumo na planta industrial;

Assuntos para próxima reunião, foi sugerido pelo sr Cledson a CRIAÇÃO DA CAMARA TÉCNICA DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA BACIA HIDROGRÁFIA. Outros assuntos pertinentes.

Próxima reunião em vitória na AGEHR.

A reunião foi declarada encerrada às 16:40h pelo Sr. Presidente, sendo esta ata lavrada por mim, que a tudo assisti e lavrei a presente ata.

MARIO CAMILO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

WAGNER PONCIANO CORREA
Secretário Executivo